

Relação Entre as Escolhas Contábeis e as Características das Empresas: O Caso da Deliberação CVM nº 371/00

Resumo

O objetivo do presente estudo é avaliar a relação entre as características das empresas e as escolhas contábeis realizadas relacionadas ao momento e a forma de reconhecimento dos efeitos iniciais da Deliberação CVM nº 371/00. Adicionalmente, o presente estudo identificou as empresas impactadas pela deliberação mencionada. Os resultados apontaram um grande número de empresas impactadas pela norma e um significativo número de empresas que apuraram déficits atuariais (63,0% do total de empresas impactadas pela norma). Quanto à forma de reconhecimento do déficit atuarial, 34 empresas (37,0% das empresas com déficit) optaram por registrar o déficit atuarial no resultado, em até 5 anos, enquanto, 58 empresas (63,0% das empresas com déficit) optaram por registrar o déficit atuarial no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Quanto ao momento de reconhecimento dos efeitos da norma, apenas 8 empresas reconheceram o déficit atuarial no exercício de 2000 (8,7% das empresas com déficit), enquanto, 33,7% das empresas que apuraram déficit optaram por postergar o reconhecimento dos efeitos decorrentes da nova norma. Destaca-se que o porte (total de ativos) apresentou a maior diferença entre os dois grupos (significativa ao nível de 10% e 5%, para o tipo de reconhecimento e momento do reconhecimento, respectivamente). A variável Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (RSPL 2001), foi significativa ao nível de 10%, para o tipo de reconhecimento.

Palavras-chave: Contabilidade, Escolhas Contábeis e Passivo Atuarial.

1. Introdução

Alguns anos atrás, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu a Deliberação CVM nº 371, de 30/dez/2000, - Contabilização de Benefícios a Empregados que obrigou às empresas a contabilizarem e divulgarem informações relacionadas às obrigações sobre benefícios pós-emprego dos planos de pensão patrocinados. Esta nova norma contábil permitiu, assim como acontece em outros países, que os administradores de empresas escolhessem o momento e a forma de reconhecimento dos efeitos iniciais dessa nova deliberação.

Nesse sentido, o objetivo do presente estudo é avaliar a relação entre as características das empresas e as escolhas contábeis realizadas relacionadas ao momento e a forma de reconhecimento dos efeitos da Deliberação CVM nº 371/00. Adicionalmente, o presente estudo identifica as empresas impactadas pela deliberação mencionada.

Além do reduzido número de estudos sobre esse tema no Brasil, este estudo possibilita aumentar nosso entendimento do porquê as empresas fazem determinadas escolhas contábeis, bem como, apresenta os efeitos contábeis da norma imposta pela Comissão de Valores mobiliários.

O estudo foi organizado em cinco partes, além desta introdução. O referencial teórico discute as principais motivações para realização de determinadas escolhas contábeis, conforme a teoria positiva de contabilidade, e evidências de estudos já realizados nos Estados Unidos sobre o tema. Na metodologia, descreve-se os critérios adotados na seleção da amostra e forma de coleta e análise dos dados. No item análise dos resultados apresenta-se os

resultados observados e faz-se uma comparação com os resultados esperados, descritos no referencial teórico. Por fim, nas considerações finais, descreve-se brevemente as implicações dos resultados desta pesquisa, bem como, apresenta-se sugestões de futuras pesquisas.

2. Referencial teórico

O plano de referência deste estudo tem por objetivo responder duas questões centrais, quais sejam: a) Quais os incentivos que os administradores teriam para antecipar ou postergar a aplicação de uma nova norma contábil, quando permitido pelo órgão regulador?; e b) Qual a forma de reconhecimento será escolhida pelos administradores, caso seja permitido pelo órgão regulador a adoção de métodos alternativos.

2.1 Escolha de práticas contábeis segundo a teoria positiva de contabilidade

A teoria positiva da contabilidade¹, apoiando-se em conceitos da teoria econômica, busca explicar e prever as escolhas de práticas contábeis (de reconhecimento, mensuração e evidenciação) a partir da idéia de que os indivíduos agem em função de seus interesses pessoais, procurando maximizar seu bem estar. (Iudícibus & Lopes, 2004: 19) Assim, dado os interesses individuais existirão preferências por determinadas práticas contábeis.

Essa teoria assume que a contabilidade é parte de um contrato (formal ou informal)² entre um principal e um agente, e que as duas partes concordam voluntariamente com um amplo conjunto de escolhas contábeis possíveis de serem aplicadas³. Assim, um agente que está na posição de influenciar a escolha de práticas contábeis em uma instituição e que tem como delinear as conseqüências econômicas de uma escolha contábil específica, terá o interesse de efetuar escolhas que servirão para seus próprios interesses. (Collin *et. al.*, 2004) Neste sentido, a contabilidade funciona como um mecanismo de monitoramento (redução de assimetria informacional) e resolução de conflitos (teoria da agência).

A teoria positiva de contabilidade focaliza, predominantemente, a relação entre administradores e proprietários como potenciais atores engajados e/ou impactados pelo processo contábil. Assume-se que os objetivos pessoais guiam todas as ações dos indivíduos e, por isso, as organizações precisam acionar mecanismos que lhes permitam diminuir conflitos de interesse. Assim, instrumentos de natureza contábil seriam necessários, por exemplo, para eventual alinhamento de interesses entre administradores e proprietários. (Iudícibus & Lopes, 2004: 20)

Três fatores (hipóteses), que influenciam o agente, têm recebido atenção especial na literatura relacionada à teoria positiva de contabilidade: a) hipótese do plano de incentivo; b) hipótese do grau de endividamento; e c) hipótese dos custos políticos.

A hipótese do plano de incentivo prevê que os administradores de empresas que recebem remuneração variável usam métodos contábeis que aumentam o resultado do

¹ Positive Accounting Theory, proposta por Watts & Zimmerman (1986).

² Na Teoria contratual da firma a empresa é vista como um conjunto de contratos entre os diversos participantes (acionistas, administradores, empregados, fornecedores, governo e credores, por exemplo). Assim, cada participante contribui com algo para a firma e em troca recebe uma contrapartida. (Lopes & Marins, 2005:32)

³ As escolhas são feitas dentro do arcabouço contábil permitido no país e são monitoradas pelos auditores externos. Os itens normalmente sujeitos a discricionariedade dos administradores são, por exemplo: método de depreciação (acelerada ou linha reta), tratamento dos juros (capitalizar ou despesa), avaliação de estoques (PEPS ou média ponderada) e custos de exploração de petróleo e gás (*full cost* ou *successful efforts*).

período, mecanismo utilizado para obter a congruência de objetivos entre administradores e proprietários.

A hipótese do grau de endividamento prevê que as firmas mais endividadas estão mais sujeitas a usar métodos contábeis que aumentem o lucro. Assim, supõe-se que quanto mais próxima à empresa estiver da inadimplência (ou do limite de um quociente de endividamento fixado em um contrato de dívida - *Covenant*) maior o incentivo para transferir lucros de períodos futuros para o presente.

Por fim, a hipótese dos custos políticos prevê que grandes empresas usarão técnicas para reduzir os lucros mais freqüentemente do que pequenas empresas. Nesta hipótese supõe-se que as empresas de maior porte (ou que atuam em uma atividade monopolista ou com um grande apelo social ou ambiental) são mais visíveis politicamente, e, nesse sentido, estão sob observação dos políticos. Assim, essas empresas tenderão a optar por procedimentos contábeis que desloquem lucros do presente para períodos futuros. A premissa é que lucros elevados podem atrair a atenção adversa de órgãos reguladores, entidades de classes, imprensa, ambientalistas, grupos de defesa dos consumidores, etc. A empresa poderia ser penalizada por sanções de ordem econômica ou ser submetida a um tratamento que lhe imponha custos mais elevados em relação aos atuais, como, por exemplo: aumentos de impostos, reajustes salariais, multas, demandas judiciais e outros do gênero.

2.2 Evidências empíricas de estudos anteriores

Balsam, Haw & Lilien (1995), baseados nos incentivos contratuais da firma (hipótese do grau de endividamento e hipótese do plano de incentivo), analisaram as escolhas contábeis realizadas pelos administradores na implementação de 11 novas normas contábeis emitidas pelo FASB (*Financial Accounting Standard Board*)⁴ com significativos efeitos na transição no que se refere ao reconhecimento e/ou mensuração do resultado⁵. Os resultados observados indicaram, como comportamento padrão, que os efeitos da adoção de mudanças obrigatórias que aumentam o patrimônio são reportados no resultado, enquanto aqueles efeitos que reduzem o resultado são reportados como ajustes ao patrimônio líquido.

Estes autores afirmam que o FASB, para reduzir seu custo político e assegurar sua própria sobrevivência, permite que as empresas minimizem o custo de implementação de novas normas contábeis (mudanças contábeis obrigatórias) através da flexibilização quanto ao momento e a forma de implementação⁶. Em geral, o FASB permite considerável flexibilidade na escolha do momento e da forma de implementação de novas normas. Assim, segundo Balsam, Haw & Lilien (1995), os resultados do estudo realizado demonstram que os administradores tomam vantagem da flexibilidade permitida pelo órgão regulador na implementação de mudanças obrigatórias, para gerenciar o momento da adoção de novas

⁴ Foram analisadas, inicialmente, as 115 normas emitidas pelo FASB desde de 1973. Entre as 11 normas selecionadas está o SFAS n° 87, que trata da contabilização de planos de pensões.

⁵ A amostra foi selecionada a partir da relação das 500 maiores empresas relacionadas na Fortune 500. Foram identificadas 923 empresas impactadas por pelo menos uma das 11 normas, sendo que o número de ajustes apurados foi de 1.140 (existem empresas impactadas por mais de um normativo). Os ajustes na demonstração de resultado totalizaram 630 (549 efeitos positivos e 81 efeitos negativos), enquanto os ajustes no balanço patrimonial totalizaram 510 (56 efeitos positivos e 454 efeitos negativos).

⁶ Além da escolha voluntária de práticas contábeis no decorrer de suas atividades, as empresas podem, ainda, efetuar determinadas escolhas quando da implementação obrigatória de novas normas contábeis exigidas pelo órgão regulador. Esses autores argumentam que embora a preocupação principal do FASB esteja relacionada à relevância e confiabilidade da informação, o FASB também reconhece que a autoridade que estabelece normas contábeis deve estar alerta para os impactos econômicos dos padrões contábeis emitidos.

normas contábeis, para aumentar os lucros reportados e para aumentar a distância dos limites de *covenants* sobre dívidas contratadas.

Este estudo analisou as diferentes regras de transição existentes nos normativos do FASB, identificando 4 métodos (formas) diferentes de implementação (prospectiva, retrospectiva, retrospectiva/*catch-up* e *catch-up*), estabelecidas individualmente ou em conjunto para cada normativo, segundo determinação do FASB.⁷ Assim, a adoção de mudanças obrigatória afetou às demonstrações financeiras no ano da implementação de três formas: a) diretamente no resultado corrente e, conseqüentemente, impactando indiretamente o patrimônio líquido; b) diretamente no patrimônio líquido, sem impactar o resultado do período; ou c) diretamente no resultado corrente e no patrimônio líquido simultaneamente.

Os resultados dos testes de médias realizados, em cada um dos normativos e no seu conjunto, indicaram que os administradores implementaram as mudanças obrigatórias para aumentar o lucro, ao invés do patrimônio líquido, quando: (a) o crescimento nos lucros ficou abaixo do esperado; (b) a mudança no retorno sobre os ativos (ROA) antes dos efeitos da nova norma (pré-adoção) foi significativamente menor do que a mudança no ROA da amostra de controle (empresas não impactadas pela nova norma) para todos os normativos em conjunto; e (c) o ROA antes dos efeitos da norma, de cada empresa, estava menor do que o ROA médio de períodos anteriores. Os resultados também sugerem que as empresas que adotaram antecipadamente os novos normativos experimentam maior incremento na alavancagem (redução na distância de seus limites de endividamento) no ano da adoção. Assim, os resultados gerais indicam que os administradores implementam mudanças obrigatórias no ano em que a mudança no ROA foi menor e que a distância de seus limites de financiamento é maior e se esperavam grandes efeitos positivos com a implementação acelerada da nova norma.

Outro aspecto destacado pelos autores, é que os administradores têm flexibilidade na escolha do momento da implementação, mas tem menor controle sobre a magnitude do efeito resultante da adoção das mudanças obrigatórias.

Ali & Kumar (1994) examinaram as escolhas contábeis relacionadas ao momento de implementação do SFAS (*Statement of Financial Accounting Standards*) n° 87, “*Employers’ Accounting for Pensions*”, emitido em 1985, pelo FASB, e efetivado a partir de 1987, sendo que o reconhecimento do passivo adicional mínimo se tornou efetivo apenas a partir de 1989, entretanto permitindo a adoção antecipada. O prazo de implementação foi de três anos e o método de implementação foi o prospectivo. Basicamente, o efeito estabelecido na norma foi apenas no resultado já que o passivo já estava registrado em função de outras normas anteriores. As empresas que adotaram o SFAS n° 87 tiveram, em geral, incremento do resultado, pois usavam procedimentos baseados no APB n° 8⁸ que eram mais conservadores do que aqueles previstos no SFAS n° 87.

Segundo estes autores, os incentivos relacionados com determinadas escolhas dependem conjuntamente dos efeitos nas demonstrações contábeis e de medidas das características das empresas que indicam a sensibilidade política e a influência dos contratos de compensação e dos contratos de dívida. Segundo Ali & Kumar (1994), vários estudos

⁷ Segundo a abordagem retroativa a atualização é requerida para todos os exercícios anteriores e o efeito do primeiro lucro acumulado do primeiro período é demonstrado como ajuste do lucro acumulado do primeiro lucro, e assim subseqüentemente. Segundo a abordagem retrospectiva/*catch-up*, as empresas incluem o efeito acumulado de anos anteriores, pela implementação da norma, no patrimônio líquido enquanto o efeito do período é reconhecido no resultado do período. A abordagem *catch-up*, entretanto, reconhece o efeito cumulativo diretamente no resultado do exercício. A abordagem prospectiva afeta apenas os resultados correntes ou futuros.

⁸ APB n° 8 - *Accounting for the Cost of Pension Plans*, emitido em novembro de 1966.

investigaram a relação entre as escolhas de métodos contábeis e características das empresas (estudos de relacionamento). Diferentemente dos estudos anteriores, estes autores consideraram, na análise das escolhas contábeis, as interações entre as características das empresas e a magnitude dos efeitos nas demonstrações financeiras.

O estudo compreendeu uma amostra de 241 empresas segregadas em dois grupos⁹, as empresas que adotaram o SFAS antecipadamente (em 1986), no total de 183, e as empresas que adotaram a respectiva norma tardiamente (em 1987), no total de 58. A análise envolveu a comparação de três regressões logísticas, onde a variável dependente foi o momento da adoção da norma, enquanto as variáveis independentes foram (1) características das empresas e a interação das características das empresas e o efeito contábil; (2) apenas as características das empresas; e (3) a magnitude do efeito no resultado e as características das empresas.

As evidências suportam a premissa que as conseqüências econômicas das decisões contábeis são juntamente determinadas pela magnitude do efeito nas demonstrações contábeis e as características das empresas. Também indicam que incluindo interações entre as características das empresas e a magnitude do efeito da nova norma aumenta-se a capacidade de previsão das decisões contábeis. Mais especificamente, os resultados dos coeficientes do primeiro modelo foram estatisticamente significantes com sinal consistente com as explicações para as conseqüências econômicas previstas neste estudo. Diferentemente, os resultados dos dois modelos complementares não suportaram as hipóteses de sensibilidade política e de contratos de compensação e dívida.

Langer & Lev (1993) também analisaram o momento de adoção do SFAS n° 87. Utilizando um teste de médias, para análise de uma amostra de 225 empresas, sendo que 151 adotaram a norma antecipadamente (adoção em 1986), e 74 empresas postergaram a adoção da norma (adoção em 1987), estes autores concluíram que o aumento no lucro reportado foi o maior motivo para a adoção antecipada do SFAS n° 87. Todas as 151 empresas que adotaram antecipadamente aumentaram o lucro reportado com a implementação do SFAS n° 87. Estes resultados suportam os argumentos que as empresas que antecipam o reconhecimento de mudanças contábeis obrigatórias com efeitos positivos utilizam como uma ferramenta de gerenciamento de resultados. Assim, o efeito imediato no lucro reportado parece ser uma importante consideração do momento para adoção de novas práticas contábeis.

As características testadas neste estudo foram: (a) endividamento (relação *debt/equity* no ano da emissão da norma ajustada pela média do setor); (b) número de empréstimos (número de novos financiamentos e emissões de títulos de dívida no final de 1986, como reportado por agência classificadora de risco); (c) método atuarial adotado (variável dummy); (d) tamanho da empresa (log dos ativos totais no ano da adoção da norma); relação PBO/ABO, ajustado por indústria; (e) efeito da adoção sobre o resultado por ação dividido pelo preço; (f) mudança no lucro antes da adoção dividido pelo preço; e (g) taxa de desconto antes da adoção.

Em linhas gerais, as diferenças entre os valores médios para as empresas que anteciparam e para as empresas que postergaram são previstas diretamente por quatro das variáveis testadas (ativo total, efeito da adoção, mudança no lucro e taxa de desconto antes da adoção).

Na análise univariada, as diferenças entre as médias são estatisticamente significantes para um nível de significância de 10%, apenas duas variáveis: total dos ativos e efeitos da

⁹ Segundo os autores, das 258 empresas impactadas pela norma, apenas 17 empresas apresentaram efeito negativo no resultado negativo. A análise ficou restrita as empresas que apuraram efeito positivo no resultado, isto é, 241 empresas.

adoção no lucro por ação. Na análise multivariada (regressão logística), o efeito da adoção com base no lucro por ação é a única variável que consistentemente é significativa na análise.

Estes autores também argumentam que a adoção de novas normas em múltiplos períodos parece ser um padrão do FASB. Segundo eles, embora esta política aumente o custo dos usuários através da redução da comparabilidade das informações financeiras, beneficia a política de redução de custos dos preparadores (custos de *compliance*). Estes autores argumentam também que o custo de adoção do SFAS nº 87 é relativamente maior para as pequenas empresas ou para aquelas com um grande número de empréstimos.

2.3 A regra contábil Brasileira sobre plano de pensões

No Brasil, até o exercício de 2000, poucas empresas registravam no balanço e apresentavam informações complementares em notas explicativas sobre o passivo atuarial junto aos planos de pensão patrocinados. (Silva & Silva, 2003)

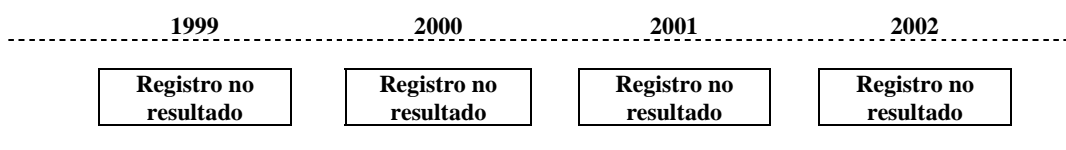
A partir da deliberação da CVM nº 371/00, que tornou obrigatório o pronunciamento NPC 26 do IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), sobre Contabilização de Benefícios a Empregados, as companhias abertas foram obrigadas a reconhecer o passivo atuarial, quando existente. Esta norma trata dos benefícios pós-aposentadoria e outros benefícios pós-emprego, tais como seguro de vida e assistência médica para aposentados e pensionistas.

Segundo esta deliberação, existem dois tipos básicos de plano de pensão: plano de contribuição definida e plano de benefícios definidos. A principal diferença entre as duas categorias está associada a quem assume o risco de garantir os recursos suficientes para a aposentadoria do empregado. No plano de contribuição definida caso os recursos provenientes das contribuições não sejam suficientes para pagamento da aposentadoria à empresa patrocinadora não será obrigada a fazer nenhum tipo de pagamento adicional. No plano de benefícios definidos o empregador assume a responsabilidade de prover recursos aos aposentados em montante pré-estabelecido desde sua aposentadoria até sua morte. Assim, do ponto de vista da empresa, este último plano requer maior atenção já que pode gerar uma obrigação futura para a empresa.

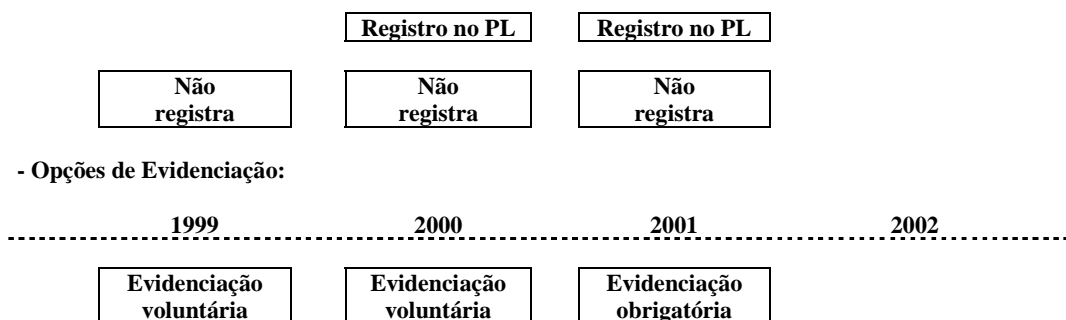
A partir da vigência da deliberação CVM nº 371/00 observou-se que as empresas passaram a registrar os passivos existentes junto aos planos de pensão, de benefícios definidos, patrocinados. Entretanto, a referida norma estabeleceu, nas disposições transitórias, uma regra de transição onde os administradores poderiam escolher o momento e forma de reconhecimento dos déficits atuariais apurados.¹⁰ O quadro a seguir demonstra as alternativas de reconhecimento (quanto ao momento e a forma) e de evidenciação permitida pela referida norma.

Quadro 1 – Possíveis decisões contábeis relacionadas à Deliberação CVM nº 371 de 30/12//00

- Opções de Reconhecimento:*



¹⁰ O reconhecimento de passivo decorrente de cálculo atuarial, conforme estabelecido pela deliberação CVM nº 371/00, não tem efeito tributário conforme definido na Medida Provisória nº 2.222/2001.



* Foram estabelecidas duas formas de reconhecimento do déficit atuarial pela deliberação: (a) retrospectiva/*catch up*, a partir do momento da implementação; ou (b) *catch-up*, limitada a 5 exercícios.
 Fonte: Regra de transição estabelecida na deliberação CVM No. 371/00.

3. Metodologia

3.1 Seleção das empresas

Em função do objetivo deste artigo, para execução desta pesquisa foi necessário identificar empresas que satisfizessem dois requisitos: (1) foram impactadas pela deliberação CVM nº 371/00; e (2) disponibilidade das demonstrações contábeis auditadas.

Nesse sentido, a seleção da amostra ficou restrita às empresas de capital aberto que arquivaram seus relatórios anuais na Comissão de Valores Mobiliários referentes aos anos de 2000 e 2001, período inicial de aplicação da deliberação.

As empresas que serviram de base para elaboração deste estudo foram selecionadas a partir da base de dados do Sistema Econômica, como demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Empresas pesquisadas

Nº de empresas na base Econômica (ativas e canceladas)*	553
Menos empresas do segmento financeiro (finanças, seguros e fundos)	(49)
Menos empresas sem dados para o exercício de 2000 ou 2001	(133)
Total da amostra que serviu de base para a pesquisa	<u>371</u>

* Consulta em 15/05/06.

Conforme destacado na tabela 1, na seleção das empresas pesquisadas, foram excluídas as empresas do segmento financeiro em decorrência das peculiaridades do setor, bem como, as empresas que não publicaram as demonstrações contábeis, nos exercícios de 2000 ou/e 2001, em função da obtenção, cancelamento ou suspensão do registro na CVM no período em análise. Assim, foram excluídas 182 empresas, correspondendo a 32,9% do total de empresas da base de dados da Econômica.

Os exercícios de 2000 e 2001 referem-se ao período permitido pela deliberação para a realização de escolhas contábeis relacionadas à forma e ao momento de reconhecimento dos efeitos da nova norma. No exercício de 2001, todas as empresas impactadas pela deliberação estavam obrigadas a evidenciar informações relativas aos planos de benefícios patrocinados.

3.2 Coleta dos dados

Esta pesquisa utilizou o relatório anual, dos exercícios de 2000 e 2001, como principal fonte de dados, para identificar: (a) as empresas impactadas pela deliberação CVM nº 371/00; (b) o tipo de plano de benefícios; (c) a situação atuarial do plano; e (d) o momento e o tipo de registro efetuado de acordo com as disposições transitórias especificadas na referida deliberação (questão central deste estudo).

Na coleta dessas informações foram utilizados os seguintes critérios:

- a) Os planos de benefícios foram classificados em três tipos: contribuição definida (CD), benefício definido (BD) e misto ou ambos. Os planos mistos são aqueles em que: (1) parte do benefício é do tipo CD e parte é do tipo BD; (2) planos do tipo CD que vinculam algum tipo de benefício definido, como por exemplo: complementação de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo. Operacionalmente, todos os casos de plano do tipo CD que apresentaram déficit foram considerados como plano misto;¹¹
- b) Forma de reconhecimento do déficit: para as empresas de participações que apresentaram, simultaneamente, efeitos registrados no patrimônio líquido e no resultado foi considerado o efeito que apresentou o maior valor¹²;
- c) Momento de reconhecimento do déficit: (1) Os déficits reconhecidos, no patrimônio líquido, durante o exercício de 2001 referem-se apenas aos valores indicados pela empresa como sujeitos ao tratamento das disposições transitórias da deliberação¹³; (2) para as empresas que optaram pelo registro no resultado, o momento de implementação foi considerado como 2002, exceto se mencionado que o registro foi realizado no exercício de 2001; (3) para as empresas que optaram pelo registro no patrimônio líquido, o momento de implementação foi considerado como 2001, com exceção para aquelas que já possuíam o reconhecimento de algum passivo relativo ao déficit, que foram considerados como implementados voluntariamente no exercício de 2000.

Adicionalmente, para teste das hipóteses levantadas (vide item 3.3), foram utilizados os valores das demonstrações contábeis consolidadas disponíveis na base de dados Econômica relacionadas às características das empresas. As empresas da amostra foram divididas em grupos conforme as seguintes características:

- a) Porte (AT LOG): apurado com base no logaritmo do valor total dos ativos da empresa no exercício;
- b) Rentabilidade (RSA): obtido pela divisão do resultado do período pelo ativo total do período anterior;

¹¹ Este estudo não efetuou a contagem dos planos existentes em cada empresa. Neste sentido, as empresas classificadas como ambos, podem ter 2 ou mais tipos de planos de benefícios. Caso a empresa tenha dois tipos de planos de benefícios do tipo BD, foi computado apenas uma vez o efeito global. Caso a empresa tenha dois tipos de planos de benefícios, um BD e outro CD, foi considerado apenas os valores do plano BD.

¹² Situação identificada em grupos econômicos em que uma controlada efetuou o reconhecimento do déficit no patrimônio líquido e outra controlada efetuou o reconhecimento no resultado. O correto neste caso seria efetuar ajustes como forma de manter a consistência entre os procedimentos utilizados pelo controlador e suas controladas, como pode ser observado no caso da empresa Unipar que uniformizou os critérios.

¹³ Por exemplo, se a empresa reconheceu um déficit de R\$ 100 em junho/2001, de acordo com as disposições transitórias, e apurou uma despesa de R\$ 40 no segundo semestre de 2001, a despesa do exercício não foi considerada.

- c) Rentabilidade (RSPL): obtido pela divisão do resultado do período pelo patrimônio líquido do período anterior;
- d) Alavancagem (ALAV): relação entre a dívida total e o patrimônio líquido do período, antes dos efeitos da norma;
- e) Efeito Patrimônio Líquido (E_PL): relação entre a magnitude do efeito da norma (déficit apurado) e o patrimônio líquido do período antes do efeito da norma; e
- f) Efeito Rentabilidade (E_RES): relação entre a magnitude do efeito da norma (déficit apurado) e o resultado da empresa do período antes do efeito da norma.

3.3 Análise dos dados

Esse estudo é essencialmente quantitativo e compreende a análise das escolhas contábeis realizadas pelas empresas quanto ao momento e a forma de reconhecimento do déficit atuarial apurado de acordo com as disposições transitórias da deliberação CVM nº 371/00, considerando as características mencionadas anteriormente.

O teste consiste na comparação das características analisadas, segregadas em dois grupos de empresas: (a) quanto ao método de implementação: resultado ou patrimônio líquido; e (b) quanto ao momento: anteciparam (2001 ou 2000) ou postergaram (2002) o reconhecimento, aplicando-se o teste de Mann-Whitney (ao nível de significância de 1%).

Em consonância com o objetivo proposto e de acordo com a revisão de literatura foram testadas as seguintes hipóteses:

a) Quanto ao método de implementação:

$H_0: \mu_{\text{resultado}} = \mu_{\text{patr. líquido}}$: não há diferença entre as características das empresas (porte, RSA, RSPL, alavancagem (antes do efeito) e magnitude do efeito em relação ao patrimônio líquido e em relação ao resultado) que efetuaram o reconhecimento dos déficits atuarias no resultado daquelas que efetuaram o reconhecimento no patrimônio líquido.

b) Quanto ao momento de reconhecimento:

$H_0: \mu_{2001} = \mu_{2002}$: não há diferença entre as características das empresas (porte, RSA, RSPL, alavancagem (antes do efeito) e magnitude do efeito em relação ao patrimônio líquido e em relação ao resultado) que efetuaram o reconhecimento dos déficits atuarias no resultado daquelas que efetuaram o reconhecimento no patrimônio líquido.

Como o efeito da deliberação aumenta o passivo e, em contrapartida, reduz o resultado e/ou o patrimônio líquido das empresas, espera-se os seguintes resultados:

- a) Quanto à forma de reconhecimento: As empresas (a) grandes, (b) menos lucrativas, (c) menos endividadas e (d) com maior impacto da norma (no resultado ou no patrimônio líquido) reconheçam os efeitos no patrimônio líquido;
- b) Quanto ao momento de reconhecimento: As empresas (a) grandes, (b) mais lucrativas, (c) menos endividadas e (d) com menor impacto da norma no resultado antecipem o reconhecimento.

4. Análise dos resultados

A tabela a seguir apresenta um resumo dos efeitos provocados pela deliberação CVM nº 371/00.

Tabela 2 – Resumo dos efeitos da Deliberação CVM nº 371/00

Painel 1 – Empresas impactadas pela deliberação:		
Empresas afetadas	146	39,4%
Empresas não afetadas	225	60,6%
	371	100,0%
Painel 2 – Tipo de plano de benefícios pós-emprego:		
Contribuição Definida (CD)	17	11,6%
Benefício Definido (BD)	33	22,6%
Misto ou Ambos	96	65,8%
	146	100,0%
Painel 3 – Situação atuarial do plano de benefícios (exceto CD):		
I - Superávit:		
- Sem reconhecimento do ativo	32	
- Com reconhecimento do ativo (efeito no PL)	3	
	35	27,1%
II - Déficit:		
- Com reconhecimento no Resultado	34	
- Com reconhecimento no Patrimônio Líquido (PL)	58	
	92	71,3%
III - Informação não disponível nas notas explicativas de 2001		
	2	1,6%
Total	129	100,0%
Painel 4 – Momento de reconhecimento do déficit atuarial:		
2000	8	8,7%
2001	53	57,6%
2002	31	33,7%
	92	100,0%

A tabela 2 sintetiza diversas informações relevantes sobre os efeitos da Deliberação CVM nº 371/00. No painel 1, destaca-se que a nova norma impactou 146 empresas (39,4% da amostra pesquisada). Destas empresas, apenas 11,6% não estavam sujeitas a nenhum tipo de exposição atuarial (painel 2).

O painel 3, demonstra que 92 empresas apuraram déficit atuarial, enquanto, apenas 3 empresas atenderam os requisitos para reconhecimento do ativo atuarial decorrente de superávit atuarial apurado no plano de pensão.

Quanto ao método de implementação, 34 empresas (37,0% das empresas com déficit) optaram por registrar o déficit atuarial no resultado, em até 5 anos, enquanto, 58 empresas (63,0% das empresas com déficit) optaram por registrar o déficit atuarial no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Quanto ao momento de reconhecimento dos efeitos da norma, apenas 8 empresas reconheceram o déficit atuarial, voluntariamente, no exercício de 2000 (8,7% das empresas com déficit). Por outro lado, 33,7% das que apuraram déficit optaram por postergar o reconhecimento dos efeitos decorrentes da nova norma.

É importante destacar que, apesar da aparente objetividade dos resultados apresentados na tabela 2, diversas situações peculiares foram identificadas, como por exemplo:

- a) Quanto às empresas não impactadas, poucas evidenciaram que não seriam impactadas pela nova deliberação, procedimento obrigatório em outros países. As empresas Docas investimentos S.A. e Mahle Metal Leve S.A., por exemplo, fizeram a evidenciação voluntária de que a norma não tinha impacto em suas práticas contábeis;
- b) Nos primeiros exercícios de vigência da deliberação (2000 e 2001), as notas explicativas apresentadas foram de baixa qualidade, como, por exemplo, informações incompletas;
- c) No caso dos grupos econômicos, em alguns casos, a nota apresentada foi uma cópia das notas apresentadas pelas controladas e não foram realizados ajustes para uniformizar os critérios contábeis em caso de adoção de procedimentos distintos pelas controladas;
- d) Nos planos multipatrocinados, situação muito comum no setor de telecomunicações, as informações relacionadas à participação da empresa na obrigação atuarial não estavam muito claras;
- e) Algumas empresas que registraram o efeito diretamente no patrimônio líquido, não elaboraram uma nota específica sobre Ajuste de Exercícios Anteriores;
- f) Algumas empresas que já registravam o passivo atuarial, optaram pelo tratamento das disposições transitórias da nova norma, para eventuais diferenças apuradas segundo os critérios estabelecidos pela deliberação CVM. Isto é, também foram impactadas pela nova norma;
- g) Algumas empresas que já registravam o passivo atuarial, em contrapartida do ativo diferido, optaram pelo estorno do referido passivo e reconhecimento no resultado em até 5 anos, conforme permitido pela nova norma; e
- h) Mesmo antes da vigência da deliberação CVM, muitas empresas alteraram as condições do plano de benefícios de BD para CD, com taxa de migração de, aproximadamente, 98%, mantendo ainda informações residuais sobre a situação atuarial do plano de benefícios definidos.

No caso das empresas com plano de benefícios do tipo CD, o principal impacto da deliberação está relacionado à obrigatoriedade de divulgação de informações relacionadas com as características do plano.

Entre as 146 empresas que oferecem algum tipo de plano de benefícios pós-emprego para seus empregados, e, conseqüentemente, foram impactadas pela deliberação CVM nº 371/00, observa-se uma grande concentração em cinco setores de atividade: Energia Elétrica (34 empresas), Telecomunicações (23 empresas), Química (19 empresas), Siderurgia e Metalurgia (11 empresas) e Petróleo e Gás (7 empresas). Vale destacar que várias empresas patrocinaram mais de um plano de benefícios.

Quanto às características das empresas, a tabela a seguir apresenta uma descrição estatística das variáveis utilizadas:

Tabela 4 - Descrição estatística dos dados:

	Média	Desvio padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
Dados contábeis: (R\$ Mil)					
Ativo Total 2001	6.115.511	13.695.828	2.629.437	25.631	104.844.532
Patrimônio Líquido 2001	2.564.915	7.514.456	724.053	(548.570)	64.285.524

Dívida 2001	3.550.596	6.629.180	1.771.038	12.377	46.192.093
Lucro Líquido 2001	276.779	1.145.111	45.319	(951.460)	9.867.038
Déficit atuarial (Efeito Bruto)	157.671	425.574	21.570	14	2.740.937

Variáveis:

Ativo total 2001 (AT_LOG)	6,36	0,63	6,42	4,41	8,02
RSA 2001	4,0%	11,1%	2,7%	-32,9%	70,0%
RSPL 2001	-11,8%	298,8%	8,7%	-2792,8%	421,7%
Alavancagem 2001*	2,22	4,22	1,51	-8,56	31,12
Efeito no PL (E_PL)	0,04	0,52	0,03	-4,55	1,22
Efeito no Resultado (E_RES)	1,22	10,61	0,14	-14,70	99,31

* refere-se a alavancagem antes dos efeitos da referida norma.

Na tabela anterior destacam-se os valores relativos ao déficit atuarial apurado pelas empresas, com principal atenção para o valor máximo de R\$ 2,7 bilhões.

A tabela a seguir apresenta a síntese dos resultados do teste de Mann-Whitney para avaliação da significância estatística das diferenças de tratamento contábil apuradas, de acordo com as características das empresas, em relação à forma de reconhecimento.

Tabela 5 – Resultados do teste de Mann-Whitney, segundo a forma de reconhecimento

Variável	Forma de	N	Média dos		P-Value (uni-caudal)
	Reconhecimento		postos	Estatística U	
AT_LOG	Resultado	34	41,06	801,0	0,068*
	Pat. Líquido	58	49,69		
RSA 2001	Resultado	34	46,56	984,0	0,493
	Pat. Líquido	58	46,47		
RSPL 2001	Resultado	34	51,90	802,5	0,069*
	Pat. Líquido	58	43,34		
ALAV 2001	Resultado	34	44,94	933,0	0,334
	Pat. Líquido	58	47,41		
E_PL	Resultado	34	42,32	844,0	0,124
	Pat. Líquido	58	48,95		
E_RES	Resultado	34	43,88	897,0	0,236
	Pat. Líquido	58	48,03		

* significativa ao nível de 10%

Baseado nos dados apresentados na tabela 5, pode-se afirmar que não existem evidências estatísticas (ao nível de significância de 1% e 5%) suficientes para afirmar que existem diferenças nas características das empresas, quando segregadas em dois grupos que adotaram escolhas contábeis diferentes, quanto à forma de reconhecimento dos déficits atuariais.

A tabela a seguir apresenta a síntese dos resultados do teste de Mann-Whitney para avaliação da significância estatística das diferenças de tratamento contábil apuradas, de acordo com as características das empresas, em relação ao momento do reconhecimento.

Tabela 6 – Resultados do teste de Mann-Whitney, segundo o momento do reconhecimento

Variável	Momento do Reconhecimento *	N	Média dos postos	Estatística U	P-Value (uni-caudal)
AT_LOG	2002	31	39,10	716,0	0,029**
	2001	61	50,26		
RSA 2001	2002	31	43,29	846,0	0,205
	2001	61	48,13		
RSPL 2001	2002	31	49,03	867,0	0,259
	2001	61	45,21		
ALAV 2001	2002	31	43,61	856,0	0,230
	2001	61	47,97		
E_PL	2002	31	42,47	820,5	0,149
	2001	61	48,55		
E_RES	2002	31	43,58	855,0	0,228
	2001	61	47,98		

* As empresas que reconheceram os efeitos no exercício de 2000 foram computadas no teste junto com as empresas que reconheceram no exercício de 2001, ambas anteciparam o reconhecimento dos efeitos da norma.

** significativa ao nível de 5%.

Da mesma forma que no teste anterior, baseado nos dados apresentados na tabela 6, pode-se dizer que não existem evidências estatísticas (ao nível de significância de 1% e 5%) suficientes para afirmar que existem diferenças nas características das empresas quando segregadas em dois grupos que adotaram escolhas contábeis diferentes, relativas ao momento de reconhecimento dos déficits atuariais.

Quanto à consistência dos resultados apurados nos dois testes realizados, verifica-se que grande parte das empresas que efetuaram o reconhecimento do déficit no resultado adotaram este procedimento a partir do exercício de 2002, enquanto, a grande maioria das empresas que promoveram o reconhecimento do déficit atuarial diretamente no patrimônio líquido efetuaram o registro no exercício de 2001. É razoável supor que, como o procedimento contábil alternativo ficou restrito ao exercício de 2001, isto é, não poderia ser adotado no exercício de 2002, a escolha do método de reconhecimento tenha sido determinante para a determinação do momento de reconhecimento.

Ainda sobre os resultados estatísticos apresentados nas tabelas 5 e 6, destacam-se os resultados obtidos para a variável relativa ao porte (total de ativos) apresentou a maior diferença entre os dois grupos (significativa ao nível de 10% e 5%, para o tipo de reconhecimento e momento do reconhecimento, respectivamente). A variável retorno sobre o patrimônio líquido (RSPL 2001), mostrou-se significativa ao nível de 10%, para o tipo de reconhecimento.

5. Considerações finais

O objetivo do presente estudo foi avaliar a relação entre as características das empresas e as escolhas contábeis realizadas relacionadas ao momento e a forma de reconhecimento dos efeitos iniciais da Deliberação CVM nº 371/00. Adicionalmente, o presente estudo identificou as empresas impactadas pela deliberação mencionada.

Os resultados apontaram um grande número de empresas impactadas pela norma (39,4% do total de empresas analisadas) e um significativo número de empresas que apuraram déficits atuariais (63,0% do total de empresas impactadas pela norma). Quanto à forma de reconhecimento do déficit atuarial, 34 empresas (37,0% das empresas com déficit) optaram por registrar o déficit atuarial no resultado, em até 5 anos, enquanto, 58 empresas (63,0% das empresas com déficit) optaram por registrar o déficit atuarial no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Quanto ao momento de reconhecimento dos efeitos da norma, apenas 8 empresas reconheceram o déficit atuarial no exercício de 2000 (8,7% das empresas com déficit), enquanto, 33,7% das que apuraram déficit optaram por postergar o reconhecimento dos efeitos decorrentes da nova norma.

Em relação à classificação setorial, observou-se uma grande concentração de empresas que oferecem planos de benefícios pós-emprego para seus empregados em quatro setores de atividade: energia elétrica, telecomunicações, química e siderurgia e metalurgia.

Na análise das características das empresas, não foi identificada nenhuma característica relevante (ao nível de significância de 1%) que diferencie as escolhas contábeis realizadas pelas empresas no que se refere ao momento de implementação (2000/2001 ou 2002) e a forma de implementação (resultado ou patrimônio líquido). Destaca-se que o porte (total de ativos) apresentou a maior diferença entre os dois grupos (significativa ao nível de 10% e 5%, para o tipo de reconhecimento e momento do reconhecimento, respectivamente). A variável retorno sobre o patrimônio líquido (RSPL 2001), mostrou-se significativa ao nível de 10%, para o tipo de reconhecimento.

Possivelmente, outras características, além do porte, foram determinantes na escolha da forma e do momento de reconhecimento dos déficits atuariais decorrentes de benefícios pós-emprego, especificados pela Deliberação CVM nº 371/00.

A principal contribuição deste estudo está relacionado a dois aspectos: (a) apresenta um detalhado levantamento do impacto de uma importante norma contábil emitida pela CVM; e (b) apresenta evidências sobre o comportamento dos administradores em relação às escolhas contábeis no Brasil.

Como sugestão para futuras pesquisas, propõe-se a realização de testes complementares incluindo novas características das empresas e a utilização de efeitos de interação entre estas variáveis, conforme sugerido por Ali & Kumar (1994).

6. Bibliografia

- ALI, Ashiq & KUMAR, Krishma. The Magnitudes of financial statement effects and accounting choice: The case of the adoption of SFAS 87. 1994. **Journal of Accounting and Economics**, 18, pp. 89-114.
- AMIR, Eli & LIVAT, J. Recognition vs. disclosure: The case of other Postretirement Benefits. **Journal of Accounting Research**. 35. Spring 1997. pp. 61-81.
- BALSAM, Steven, HAW, In-Mu & LILIEN, Steven B. Mandated accounting changes and managerial discretion. 1995. **Journal of Accounting and Economics**. 20. pp. 3-29.
- CHAN, Betty Lilian; MARTINS, Gilberto de Andrade; SLOMSKI, Valmor. **Distribuição do Valor Adicionado: Comparação Entre Empresas Estatais e Privadas do Setor de Serviços Públicos**. 3º Congresso USP Controladoria e Contabilidade. São Paulo. Out/2003.

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. Deliberação CVM N° 371 de 30/dezembro/2000. Site <http://www.cvm.gov.br>. 15/05/2006.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. Site <http://www.cvm.gov.br>. 15/05/2006.
- COLLIN, S., TAGESSIN, T., CATO, J., HANSSON, K. Explaining the choice of accounting standards in municipal corporations: reconciling positive accounting theory and institutional Theory. European Accounting Association conference in Prague, 2004.
- DALEY, L. The Valuation of Reported Pension Measures for Firms Sponsoring Defined Benefit Plans. **The Accounting Review**, 54, April 1984, pp. 177-198.
- DHALIWAL, Dan S. Measurement of Financial Leverage in the Presence of Unfunded Pension Obligations. **The Accounting Review**. Vol. LXI, No. 4, October 1986. pp. 651-661.
- FELTHAM, Gerald A. Discussion on the Basic Theory of “Economic Consequences of Alternative Adoption Rules for New Accounting Standards”. **Contemporary Accounting Research**. Fall 1997, 14, 3, pp. 569-576.
- FIELDS, T. D., LYS, T. Z. & VICENT, L. (2001). Empirical research on accounting choice. **Journal of Accounting and Economics**, 31, pp. 255-307.
- HENDRIKSEN, Eldon S. & VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução da 5ª edição americana por Antônio Zorato Sanvicente. São Paulo. Ed. Atlas. 1999.
- IUDICIBUS, Sérgio, MARTINS, Eliseu & GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Aplicável às Demais Sociedades**. 5ª ed. São Paulo. Ed. Atlas. 2000.
- IUDÍCIBUS, Sergio de & LOPES, Alexsandro Broedel. **Teoria Avançada da Contabilidade**. São Paulo. Atlas. 2004.
- LANGER, R. & LEV, B. The FASB’s Policy of Extended Adoption for New Standards: An Examination of FAS No. 87. **The Accounting Review**. Vol. 68, No. 3, July 1993. pp. 515-533.
- SCOTT, T. Pension disclosures under SFAS No. 87: Theory and Evidence. **Contemporary Accounting Research**. 8. Fall 1991. pp. 62-81.
- LOPES, Alexsandro Broedel & MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo. Atlas, 2005.
- SILVA, A . H. C. & SILVA, C. E. **Análise da Evidenciação de Obrigações Relativas a Planos de Pensão com Benefícios Definidos: Estudo de Caso das Empresas Companhia Siderúrgica Nacional e Gerdau S/A**. 3º Congresso USP Controladoria e Contabilidade. São Paulo. Out/2003.